



OFÍCIO Nº 135/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2020

Pilar do Sul, 20 de março de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 027/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo departamento de convênios e pela Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, acerca das verbas públicas remetidas à entidade nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0187-2020
Recebido do Executivo 0090-2020
25/03/2020 09:38:51

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

10 MAR, 2020

Pilar do Sul, 17 de março de 2020. *Iranwille*

Ofício nº 30/2020

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, neste ato representada pelo seu provedor Valdinei de Carvalho, E em atenção à solicitação de Vossa Excelência, vem através do presente, apresentar os dados solicitados no processo administrativo nº 1571/2020.

Com relação as solicitações temos a informar o seguinte:

a) **As verbas Municipais e Federais destinadas a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul através do convênio nos anos citados no ofício;**

VERBAS DE EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAL E FEDERAL

DEPUTADOS	ESTADUAL	FEDERAL		DESTINAÇÃO	DATA CONTEMPLADO
VITOR LIPPI		345.665,85		Equipamentos e material permanente	17/12/2019
FLORIANO PESARO		179.028,87		Equipamentos e material permanente	04/11/2019
Frederico D'Avila	250.000,00			Equipamentos e material permanente	09/12/2019
Estevam Galvão	100.000,00			Equipamentos e material permanente	09/12/2019
Maria Lúcia Amary	183.000,00			Materiais e Medicamentos hospital	16/12/2019
Antônio Goulart dos Reis		100.000,00	Compra realizada Prefeitura Municipal (Verba - MAC) Pregão 80/2018 84/2018	Materiais e Medicamentos hospital	26/06/2018

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

CNPJ - 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail - sac@santacasapilardosul.org.br

b) Em relação às Emendas Federais, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos da União não são obrigadas a fazer licitações com base nas regras da Lei 8.666/1993, uma vez que não são órgãos da administração pública. A Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, Art. 45, dispõe que:

Art. 45. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

Os processos de compras da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul são realizados na Plataforma do Governo Federal (Plataforma + Brasil), obedecendo ao disposto no Art. 46 da PI 424/2016:

Art. 46. Cada processo de compras e contratações de bens, obras e serviços das entidades sem fins lucrativos deverá ser realizado ou registrado no SICONV (Plataforma + Brasil).

<http://plataformamaisbrasil.gov.br/>

No caso das emendas Estaduais, as entidades privadas sem fins lucrativos também não são obrigadas a fazer licitação com base nas regras da Lei 8.666/1993. Entretanto, a Associação da Santa Casa de Pilar do Sul realiza a Cotação Prévia de Preços a fim de selecionar as empresas com propostas de fornecimento mais vantajosas considerando o preço e a qualidade dos produtos, observando o respeito aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

Os processos de compras da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, com verba estadual e relacionada através do Portal SANI (Sistema Integrado de Apoio a Gestão da Coordenadoria de

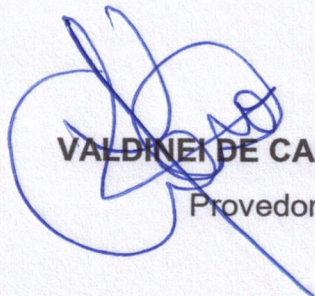
Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria da Saúde), obedecendo as obrigações legais.

<https://www.sani.saude.sp.gov.br/>

Segue em anexo modelo do processo de compras.

c) As obras realizadas na unidade são financiadas com faturamento particulares e convênios da entidade.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.



VALDINEI DE CARVALHO
Provedor

Exmo.Sr

Marcos Aurélio Soares

DD.Prefeito Municipal do município de

PILAR DO SUL-SP



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2020
CONVÊNIO: 01008/2019- PROCESSO Nº SES-PRC 2019/10566 – SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE

A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Av. Papa João XXIII, nº 1038 - Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul, CEP 18.185-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.819.580/0001-11, neste ato representada por seu Presidente, Valdinei de Carvalho, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, no âmbito do CONVÊNIO: 1008/2019 - PROCESSO Nº SES-PRC 2019/10566, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a Aquisição de Ambulância.

A presente Cotação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

I – OBJETO

ITEM 01	QUANTIDADE
MONITOR MULTIPARÂMETROS	01 UN

Especificação Técnica

Para uso em adultos, pediátrico e neonatais selecionáveis; Possuir tela colorida de LCD de no mínimo 10 polegadas touchscreen e resolução mínima de 1280x800 pontos; Peso no máximo de 6 kg; Alimentação 127/220V 60Hz automático. ALARMES: Alarmes visual e sonoro com 03 prioridades. PARÂMETROS MONITORADOS: ECG: Faixa de medição mínima de 15 a 350 bpm, através de cabo de 3 ou 5 vias, detecção de arritmias e análise do segmento ST. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. RESPIRAÇÃO: Medição mínima na faixa de 3 a 150 resp/min (rpm) através do método de impedância torácica. Deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção. Por segurança, o alarme de apneia não deve ser ajustável em intervalo superior a 40 segundos. OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Medição nas faixas mínimas de 1 a 100% e pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar forma de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Deve permitir a configuração da frequência de atualização e o bip proveniente do pulso deve ser modulado de acordo com a saturação. Deve possuir de máximo e mínimo.

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL
CNPJ – 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.
Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail –sac@santacasapilardosul.org.br / adm@santacasapilardosul.org.br
Visite nosso site: www.santacasapilardosul.org.br



PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal na faixa de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo manual, STAT/contínuo e automático com intervalos de medida configuráveis pelo menos entre 1 e 120 minutos. **TEMPERATURA:** Possuir pelo menos dois canais. Utilizar transdutor superficial reutilizável ou descartável com faixa de leitura mínima entre 0 e 50 °C. Alarmes máximo e mínimo ajustáveis pelo usuário. **PRESSÃO INVASIVA (PI):** Possuir pelo menos dois canais com apresentação gráfica e numérica da faixa de medição mínima de -40 a +300 mmHg para pressão arterial direta medida SIST, DIAST e PAM. Permitir medida da pressão arterial pulmonar, central venosa, intracraniana, atrial esquerda e direita. Permitir zeragem do transdutor no próprio monitor para evitar leituras imprecisas. Permitir ajuste de alarme mínimo e máximo. Permitir visualização de, pelo menos, 2 ondas sobrepostas, para facilitar análise clínica. **CAPNOGRAFIA (EtCO2):** Permitir monitorização da curva de capnografia na faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória de 4 a 100 rpm. O método de monitoração deve ser pelo fluxo principal (mainstream). Possuir layout configurável, permitindo ao usuário salvar como padrão um layout específico; Apresentar no mínimo 11 formas de onda simultâneas; Apresentar tendências de no mínimo 120 horas; Permitir comunicação com central de monitorização e também comunicação com sistema hospitalar (HIS) através do protocolo HL7; Possuir conectores USB e VGA; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas; Grau de proteção mínima de IPX1; Permite a alteração das cores dos parâmetros; Possuir tela de tendências resumidas; Permitir inserção de eventos manuais; **ACESSÓRIOS:** 1 cabo reutilizável de ECG, 1 rabicho para ECG de 5 vias; 1 sensor reutilizável de SpO2 adulto; 1 mangueira reutilizável de PNI; 1 manguito reutilizável adulto; 1 sensor de capnografia mainstream; 1 adaptador de vias aéreas reutilizável adulto.

ITEM 02	QUANTIDADE
APARELHO DE ANESTESIA	01 UN

Especificação Técnica

Aparelho de Anestesia com Analisador de Gases para procedimentos em paciente Adulto, Pediátrico e Neonatal; Equipamento microprocessado com ventilador controlado eletronicamente, Tela Principal em LCD; Software com interface do usuário no idioma Português; Modos ventilatórios: Volume Controlado (VC), Pressão Controlada (PC), ; Faixas de Ajuste: Volume Corrente de 50 a 1300 ml, Frequência de Ventilação mínima de 5 a 60 bpm; Razão I:E de 2:1 a 1:4; PEEP de desligado e 4 a 20 cmH2O; Pressão Inspiratória de 5 a 60 cmH2O; Fluxo Inspiratório de até 75 L/min; Parâmetros Monitorados: Volume Minuto, Volume Corrente, FiO2 Inspirado, Pressão de Pico, Pressão Média, PEEP, Curva de Ventilação

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

CNPJ – 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail – fac@santacasapilardosul.org.br / adm@santacasapilardosul.org.br

Visite nosso site: www.santacasapilardosul.org.br



de "Pressão x Tempo", Alarmes: Volume Corrente (Ajustável), Pressão de Pico (Ajustável), Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O₂, Sistema de alarme de bateria com carga baixa. Sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento. Sistema de detecção de vazamento, Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente, Sistema de segurança contra Hipóxia que garanta FiO₂ mínima de 25%, Sistema de segurança que interrompa o fluxo do gás N₂O caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O₂, Sensor de fluxo respiratório universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal com possibilidade de uso de sensor de fluxo autoclavável; Sistema absorvedor de CO₂ com recipiente reutilizável e transparente, Rotâmetro com indicação digital escalas de baixo fluxo no mínimo para O₂ e N₂O. Pressão de Alimentação no mínimo de 3 Bar a 6 Bar, Autonomia de bateria com duração mínima igual ou superior a 45 min, com bateria interna recarregável acoplada ao equipamento. Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Bivolt (110V/220V) automático; Acessórios: 01 (um) Circuito Completo de paciente autoclavável para uso adulto; 1 vaporizador de sevoflurano; 1 Conjunto de mangueiras de nylon trançado com conexão de rosca para os gases medicinais O₂, N₂O e Ar Comprimido, sendo cada uma com no mínimo 05 metros de extensão; 05 (cinco) Sensores de Fluxo universais para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.

II – DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax, e-mail, CPF do responsável pela empresa, dados bancários e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

2.2 – A proposta deverá ser entregue no período de 03/02/2020 a 12/02/2020, via e-mail: adm@santacasapilardosul.org.br, financeiro.aux@santacasapilardosul.org.br e guilherme@ciprianoayala.com.br. A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

2.3 - Prazo de garantia mínima do equipamento de 12 (doze) meses;

2.4 – Documentos a ser enviados caso vencedor:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

CNPJ – 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail sac@santacasapilardosul.org.br / adm@santacasapilardosul.org.br

Visite nosso site: www.santacasapilardosul.org.br



- b) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III – DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas nos itens 1 e 2;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

3.2 – Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

3.3 – O resultado das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

3.4 – A empresa vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, da divulgação do resultado, para apresentação dos documentos relacionados no item 2.4 e assinatura do contrato.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 – O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

4.2 - O local da entrega será de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, na ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº1038, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul- SP, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

4.3 - A empresa deverá entregar junto com os equipamentos, manuais técnicos para instalação e operação do equipamento, catálogo com figuras e descritivo detalhado do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, de acordo com as especificações mínimas, acima estabelecidas;

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL

CNPJ – 50.819.580/0001-11

Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.

Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail – sac@santacasapilardosul.org.br / adm@santacasapilardosul.org.br

Visite nosso site: www.santacasapilardosul.org.br



V – DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

5.1 – A contratação será formalizada mediante termo de contrato.

VI – DA DESPESA

6.1 – Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta do CONVÊNIO Nº 1008/2019 - PROCESSO Nº SES-PRC 2019/10566

VII – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, em nome da empresa, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade do objeto adquirido.

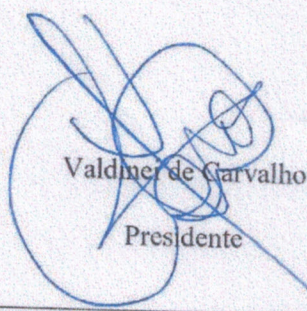
7.2 – A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:

- a) Número do convênio e processo;
- b) Dados bancários;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pilar do Sul/SP.

Pilar do Sul/SP, 28 de janeiro de 2020.


Valdner de Carvalho
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL
CNPJ – 50.819.580/0001-11
Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.
Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail –sac@santacasapilardosul.org.br / adm@santacasapilardosul.org.br
Visite nosso site: www.santacasapilardosul.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 16 de março de 2020.

OFÍCIO SEFIP Nº. 0054/2020

Assunto: Requerimento nº 27/2020

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Sr. Secretário,

Venho por meio deste, informar na Planilha abaixo todos repasses que a Prefeitura Municipal realizou à Associação da Santa Casa de misericórdia de Pilar do Sul, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Seguem em anexos as Propostas MAC e as homologações.

Convênio nº 02/2018 - Municipal			
Exercício	Origem	Data	Valor
2018	Municipal	02/01/2018 e 12/01/2018	R\$ 565.000,00
2018	Municipal	01/02/18	R\$ 365.000,00
2018	Municipal	01/03/18	R\$ 465.000,00
2018	Municipal	02/04/18	R\$ 365.000,00
2018	Municipal	02/05/18	R\$ 365.000,00
2018	Municipal	04/06/18	R\$ 415.000,00
2018	Municipal	02/07/18	R\$ 415.000,00
2018	Municipal	01/08/18	R\$ 365.000,00
2018	Municipal	03/09/18	R\$ 400.000,00
2018	Municipal	01/10/18	R\$ 400.000,00
2018	Municipal	06/11/18	R\$ 400.000,00
2018	Municipal	04/12/18	R\$ 400.000,00
Total	R\$		4.920.000,00

Convênio nº 02/2018 - FEDERAL SUS			
Exercício	Origem	Data	Valor
2018	Federal	18/01/18	R\$ 186.456,71
2018	Federal	20/02/18	R\$ 186.456,71
2018	Federal	15/03/18	R\$ 186.456,71
2018	Federal	13/04/18	R\$ 186.456,71
2018	Federal	16/05/18	R\$ 199.087,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2018	Federal	04/06/18	R\$ 192.693,95
2018	Federal	16/07/18	R\$ 197.022,85
2018	Federal	14/08/18	R\$ 197.022,85
2018	Federal	13/09/18	R\$ 196.662,85
2018	Federal	15/10/18	R\$ 196.932,85
2018	Federal	13/11/18	R\$ 203.899,48
2018	Federal	10/12/18	R\$ 196.932,85
Total	R\$	2.326.082,28	

Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas - MAC

Emenda do Deputado Sr. Goulart

2018	Federal	Data do recurso recebido 29/06/2018	R\$ 100.000,00
Pregão Presencial	80/2018		
Pregão Presencial	84/2018		

Convênio nº 02/2018 - Municipal

Exercício	Origem	Data	Valor
2019	Municipal	04/01/2019	R\$ 480.000,00
2019	Municipal	01/02/2019	R\$ 480.000,00
2019	Municipal	01/03/2019	R\$ 480.000,00
2019	Municipal	02/04/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	02/05/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	03/06/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	01/07/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	02/08/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	02/09/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	01/10/2019	R\$ 513.046,14
2019	Municipal	01/11/2019 e 14/11/2019	R\$ 546.092,28
2019	Municipal	02/12/2019	R\$ 513.046,14
Total	R\$	6.090.461,40	

Convênio nº 02/2018 - Federal SUS

Exercício	Origem	Data	Valor
-----------	--------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2019	Federal	17/01/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	18/02/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	15/03/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	16/04/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	14/05/2019	R\$	203.920,62
2019	Federal	07/06/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	05/07/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	08/08/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	05/09/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	08/10/2019	R\$	196.932,85
2019	Federal	06/11/2019	R\$	204.102,15
2019	Federal	09/12/2019	R\$	196.932,85
Total	R\$			2.377.351,27

Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas - MAC

FEDERAL	MINISTERIO DA SAÚDE - FNS	Proposta nº 36000.2712572/01-900 (2019)	Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF	R\$ 250.000,00	Proposta Favorável, aguardando Classificação Orçamentária e repasse
FEDERAL	MINISTERIO DA SAÚDE - FNS	Proposta nº 36000.2880142/01-900 (2019)	Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF	R\$ 200.000,00	Proposta Favorável, aguardando Classificação Orçamentária e repasse
FEDERAL	MINISTERIO DA SAÚDE - FNS	Proposta nº 36000.2670032/01-900 (2019)	Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF	R\$ 40.000,00	Proposta Favorável, aguardando Classificação Orçamentária e repasse

Convênio nº 02/2018 - Municipal			
Exercício	Origem	Data	Valor
2020	Municipal	07/01/20	R\$ 540.000,00
2020	Municipal	03/02/20	R\$ 540.000,00
Total	R\$		1.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Convênio nº 02/2018 - FEDERAL SUS			
Exercício	Origem	Data	Valor
2020	Federal	08/01/20	R\$ 196.932,85
2020	Federal	07/02/20	R\$ 196.932,85
Total	R\$		393.865,70

Certo da atenção costumeira dispensada agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada consideração e estima.

Juliana Antunes Machado de Proença
Encarregada de Convênios

Ilmo. Senhor.

Dr. Caetano Scaduto Filho

Secretário de Negócios Jurídicos e Tributário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico em favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018**, destinado a aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul – Proposta n.º 36000191981201800 – Ministério da Saúde.

➤ **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, o valor total de **R\$ 5.917,65** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
07	638	Pacote	Compressa de campo operatório estéril 45x45cm estéril 13 fios	Medi House	5,80	3.700,40
12	750	Unid.	Integrador químico para esterilização a vapor classe 5	Clean Up	0,83	622,50
14	15	Unid.	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com balão reservatório em PVC com capacidade de 750mL conector e válvula	Advantive	15,60	234,00
19	7.500	Unid.	Seringa 5ml bico slip	Rymco	0,14	1.050,00
26	113	Unid.	Sonda foley em látex siliconizado nº 16 2 vias balão 5-10ml estéril	Advantive	2,75	310,75

➤ **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o valor total de **R\$ 9.585,00** (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
03	450	F-amp.	Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000UI	Benzetacil-Eurofarma	9,00	4.050,00
05	600	F-amp.	Ceftriaxona pó para solução intravenosa 1g	Ceftriaxona-Eurofarma	8,20	4.920,00
10	150	Amp.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose 30/50/1000/1000mg	Dramin B6-Takeda	4,10	615,00

➤ **KJH COMERCIAL LTDA - EPP**, o valor total de **R\$ 7.271,99** (sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL E RESERVA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
04	150	Unid.	Caixa de material perfuro cortante 13L	Descarbox	3,25	487,50
17	15.000	Unid.	Seringa 10ml bico slip	Descarpack	0,24	3.600,00
18	3.496	Unid.	Seringa 3ml bico slip	Descarpack	0,129	450,99
20	500	Bolsa	Solução de glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% 500ml EV	JP	3,05	1.525,00
21	200	Bolsa	Solução fisiológica 0,9% bolsa 1000ml EV	JP	4,18	836,00

COTA RESERVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
19	2.500	Unid.	Seringa 5ml bico slip	Descarpack	0,149	372,50

➤ **LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP**, o valor total de **R\$ 50,70** (cinquenta reais e setenta centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
09	3	Frasco	Detergente multienzimático 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase, contém tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica	Zyme	16,90	50,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza.			
--	--	--	---	--	--	--

Pilar do Sul - SP, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Referência: **Pregão Presencial nº 84/2018 – Contrato nº 231/2018**
Processo nº **5775/2019**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, com sede na Avenida Senador Fláquer, nº 869, Bairro Vila Euclides, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. RICARDO VIEIRA CASSIANO**, portador do RG nº 23.752.322-X e inscrito no CPF nº 178.397.978-06, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1, do objeto para reajustar o valor do item:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
04	6.100	Unid.	Dexametasona 4mg/ml amp. 2,5ml	Genérico Farmace Nacional	0,59	3.599,00

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 18 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município
Contratante

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secr. de Saúde e Bem-Estar

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RICARDO VIEIRA CASSIANO
Contratada

Testemunhas

Mirella M. Luv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico em favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018**, destinado a aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul – Proposta n.º 36000191981201800 – Ministério da Saúde.

➤ **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, o valor total de **R\$ 5.917,65** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
07	638	Pacote	Compressa de campo operatório estéril 45x45cm estéril 13 fios	Medi House	5,80	3.700,40
12	750	Unid.	Integrador químico para esterilização a vapor classe 5	Clean Up	0,83	622,50
14	15	Unid.	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com balão reservatório em PVC com capacidade de 750mL conector e válvula	Advantive	15,60	234,00
19	7.500	Unid.	Seringa 5ml bico slip	Rymco	0,14	1.050,00
26	113	Unid.	Sonda foley em látex silicônico nº 16 2 vias balão 5-10ml estéril	Advantive	2,75	310,75

➤ **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o valor total de **R\$ 9.585,00** (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
03	450	F-amp.	Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000UI	Benzetacil-Eurofarma	9,00	4.050,00
05	600	F-amp.	Ceftriaxona pó para solução intravenosa 1g	Ceftriaxona-Eurofarma	8,20	4.920,00
10	150	Amp.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose 30/50/1000/1000mg	Dramin B6-Takeda	4,10	615,00

➤ **KJH COMERCIAL LTDA - EPP**, o valor total de **R\$ 7.271,99** (sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL E RESERVA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
04	150	Unid.	Caixa de material perfuro cortante 13L	Descarbox	3,25	487,50
17	15.000	Unid.	Seringa 10ml bico slip	Descarpack	0,24	3.600,00
18	3.496	Unid.	Seringa 3ml bico slip	Descarpack	0,129	450,99
20	500	Bolsa	Solução de glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% 500ml EV	JP	3,05	1.525,00
21	200	Bolsa	Solução fisiológica 0,9% bolsa 1000ml EV	JP	4,18	836,00

COTA RESERVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
19	2.500	Unid.	Seringa 5ml bico slip	Descarpack	0,149	372,50

➤ **LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP**, o valor total de **R\$ 50,70** (cinquenta reais e setenta centavos), sendo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR DO ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
09	3	Frasco	Detergente multienzimático 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboxidrase, contém tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica	Zyme	16,90	50,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza.			
--	--	--	---	--	--	--

Pilar do Sul - SP, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

Propostas Cadastradas

Propostas Educacionais				Pareceres
Identificador da Proposta:	36000.1919812/01-800			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Paga			
Data Final:		Ano Exercício:	2018	
Valor da Proposta (R\$):	100.000			

Identificador da Proposta:	12389.3010001/18-007			Espelho Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	Tipo Recurso:	EMENDA	
Situação:	Proposta Paga			
Data Final:	02/04/2018	Ano Exercício:	2018	
Valor da Proposta (R\$):	99.935			

Identificador da Proposta:	12389.3010001/18-006			Espelho Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	Tipo Recurso:		
Situação:	Proposta Bloqueada			
Data Final:		Ano Exercício:	2018	
Valor da Proposta (R\$):	0			

Propostas Cadastradas

Propostas Selecionadas				
Identificador da Proposta:	36000.2880142/01-900			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	200.000			
Pareceres				

Identificador da Proposta:	36000.2785232/01-900			Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:		
Situação:	Proposta Rejeitada			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	0			

Identificador da Proposta:	36000.2719232/01-900			Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	40.000			

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36000.2712572/01-900			Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	250.000			

Identificador da Proposta:	36000.2706832/01-900			Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Paga			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	371.416			

Identificador da Proposta:	36000.2670032/01-900			Pareceres
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	Tipo Recurso:	PROGRAMA	
Situação:	Proposta Paga			
Data Final:		Ano Exercício:	2019	
Valor da Proposta (R\$):	400.000			